



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.001-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária Ji-Paranaense (Ascojipa)
para executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Ji-
Paraná, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 6.685, de 6 de janeiro de 2016, do Ministério da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova,
por 10 (dez) anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a
autorização outorgada à Associação Comunitária Ji-
Paranaense (Ascojipa) para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator